



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 28/2020 - CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08211.002464/2020-39

Contrato nº 28/2020-CGAD/DLOG

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2020-CGAD/DLOG/PF, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TÁXI AÉREO S/A, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por intermédio da POLÍCIA FEDERAL, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério Extraordinário de Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, inscrito no CPF nº 837.680.681-53 portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TÁXI AÉREO S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.045.457/0008-92, sediada Na Rua Monsenhor Antônio Pepe, 94 CEP 04357-900 e-mail : jose.lima@tamexecutiva.com.br, em São Paulo - SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seus Diretores: o Sr. **LEONARDO ROSENDO FIUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº M 2.444.595 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 730.908.086-68, com endereço comercial à Av. Rua Monsenhor Antônio Pepe, nº 94, Parque Jabaquara – São Paulo - SP, e a Sra. **RAQUEL MIDORI HOSHIBA CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.670.464-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 245.578.108-96, tendo em vista o que consta no Processo nº 08211.002464/2020-39 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato nº 28/2020, decorrente da Dispensa de Licitação nº 07/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada em manutenção aeronáutica, certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 145, para a prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, cujo objeto é a manutenção de plenas condições de aeronavegabilidade em segurança de voo da aeronave CESSNA GRAND CARAVAN C208B, prefixo PT-MEK, pertencente à frota da Polícia Federal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALORES REFERENCIAIS MÁXIMOS POR ITEM	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
1	1	APOIO TÉCNICO OPERACIONAL: valor devido mensalmente à Contratada, pela prestação de serviços de Manutenção de Campo, e Serviços Programados de Manutenção, conforme descrito no Caderno de Encargos e Especificações Técnicas.	SERVIÇO	6	UNITÁRIO: R\$ 18.075,91	R\$ 476.006,80
				180 DIAS	TOTAL: R\$ 108.455,46	
	2	CONTROLE TÉCNICO DE MANUTENÇÃO: valor devido mensalmente à Contratada, pela prestação do serviço de Controle Técnico de Manutenção, conforme descrito no item 7.1.2 do Projeto Básico, e na Cláusula Segunda do Caderno de Encargos e Especificações Técnicas.	SERVIÇO	6	UNITÁRIO: R\$ 1.689,89	R\$ 476.006,80
				180 DIAS	TOTAL: R\$ 10.139,34	
	3	SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO: valor devido à Contratada por serviços de manutenção aeronáutica	HOMEM/HORA	200	UNITÁRIO: R\$ 157,06	R\$ 476.006,80

	eventualmente prestados, que não se enquadrem à descrição prevista ao Item 1, e conforme descrito no item 7.1.3 do Projeto Básico, e na Cláusula Terceira do Caderno de Encargos e Especificações Técnicas.			TOTAL: R\$ 31.412,00
4	SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE COMPONENTES SUBCONTRATADOS: valor devido à Contratada, se, e somente se, necessária a realização de serviços de manutenção aeronáutica a serem SUBCONTRATADOS, conforme descrito ao Encargos e Especificações Técnicas, anexo ao presente Projeto Básico.	SERVIÇO	1	R\$ 75.000,00
	TRATA-SE DE APROVISIONAMENTO DE RECURSOS, QUE SOMENTE SERÃO EMPREGADOS EM CASOS QUE SE ENQUADREM À DESCRIÇÃO DO ITEM.			
5	RESSARCIMENTO PELO TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DO MECÂNICO: valor devido à Contratada, se, e somente se, necessária a realização de atendimento mecânico fora da base de Brasília/DF, ou da sede da CONTRATADA, pelo mecânico da MANUTENÇÃO DE CAMPO.	SERVIÇO	1	R\$ 15.000,00
	TRATA-SE DE APROVISIONAMENTO DE RECURSOS, QUE SOMENTE SERÃO EMPREGADOS EM CASOS QUE SE ENQUADREM À DESCRIÇÃO DO ITEM.			
6	FORNECIMENTO DE COMPONENTES: percentual incidente ao fornecimento de peças para a execução de manutenções preditivas e corretivas necessárias à Trata-se de pagamento composto pelas tributações incidentes para nacionalização e/ou transporte de peças e componentes aeronáuticos, bem como custos logísticos, administrativos e operacionais da CONTRATADA, e sua margem de lucro.	PONTOS PERCENTUAIS	%	18%
				Percentual incidente sobre execução financeira de aporte orçamentário determinado pela Administração. (R\$ 200.000,00)
				R\$ 36.000,00
				R\$ 236.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência - O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do ajuste, ou até a conclusão do processo licitatório para a nova contratação, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço - O valor total da contratação é de **R\$ 476.006,80 (quatrocentos e setenta e seis mil seis reais e oitenta centavos)**.

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA - Dotação Orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 001/200334

Fonte: 0188000000

Programa de Trabalho: 06122003220000001

Elemento de Despesa: 339039-85 e 339030-32

PI: PF99900AG20

Nota de Empenho: 2020NE801427 de 23/09/2020 no valor de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) e 2020NE801426 de 23/09/2020 no valor de R\$ 240.006,80 (duzentos e quarenta mil seis reais e oitenta centavos).

4.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - Do Pagamento - O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

CLÁUSULA SEXTA - Do Reajuste - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Garantia de Execução - Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico.

CLÁUSULA OITAVA - Do regime de execução dos serviços e fiscalização - O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

CLÁUSULA NONA - Das Obrigações da Contratante e da Contratada - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA - Das Sanções Administrativas - As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Rescisão

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das Vedações - É vedado à CONTRATADA:

12.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das Alterações

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos Omissos - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Publicação - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do Foro - O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília/DF - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, _____ de _____ de 2020.

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas - UG 200334

LEONARDO ROSENDO FIUZA
TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TÁXI AÉREO S/A

RAQUEL MIDORI HOSHIBA CAMPOS
TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TÁXI AÉREO S/A

Testemunhas:

1 -

2 -



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 29/09/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16183222** e o código CRC **00800204**.

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2020 - SEI 2864951
 PROCESSO SEI: 50903.000453/2020-92. NOME DO CREDOR: R PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ Nº: 00.188.111/0001-73 OBJETO: Elaboração de relatório técnico conclusivo sobre as deformações da pavimentação dos berços 201 a 208 do cais comercial do Porto de Salvador - BA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 29, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 98.560,00 (noventa e oito mil quinhentos e sessenta reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da emissão da ordem de serviço. UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADORA: Gerência de Infraestrutura.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2020

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte comunica a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/09/2020. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS GERADOS NA GERÊNCIA DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA/RN. Informações +5584 4005-5316 ou e-mail cpl@codern.com.br.

MANOEL ALVES NETO
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2020**

Processo Licitatório nº 024/2020

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte comunica a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/09/2020. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS PERIGOSOS GERADOS NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA/RN. Informações +5584 4005-5316 ou e-mail cpl@codern.com.br.

MANOEL ALVES NETO
Pregoeiro

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200005**

Número do Contrato: 13/2019.
 Nº Processo: 08004000382201708.
 PREGÃO SISPP Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 17030652000171. Contratado : OLIVEIRA ARAUJO ENGENHARIA LTDA - .Objeto: Alteração do cronograma de execução dos serviços e a prorrogação do período de vigência contratual por um período de 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, incisos I e V da Lei 8.666/93. Vigência: 28/10/2020 a 27/04/2021. Data de Assinatura: 09/10/2020.

(SICON - 13/10/2020) 200005-00001-2020NE800253

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2020 - UASG 200005

Número do Contrato: 42/2015.
 Nº Processo: 08008003078201421.
 PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 26972885000184. Contratado : LIGA ENGENHARIA INDUSTRIA E - COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional do período de vigência contratual por mais 6 (seis) meses ou até a conclusão do novo procedimento de contratação. Fundamento Legal: Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 .Vigência: 10/10/2020 a 09/04/2021. Valor Total: R\$464.413,34. Fonte: 144000000 - 2020NE800386. Data de Assinatura: 09/10/2020.

(SICON - 13/10/2020) 200005-00001-2020NE800253

ARQUIVO NACIONAL**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2020**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio declaram vencedoras do certame as seguintes empresas: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.084.695/0001-91, para o item 26, no valor total de R\$ 1.257,00; PLASLOPES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.848.699/0001-53, para o item 19, no valor total de R\$ 250,00; MC RESTAURAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.234.924/0001-67, para os itens 29 e 36, no valor total de R\$ 4.300,00; BRASILIA PAPEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.354/0001-78, para os itens 01, 45, 46 e 47, no valor total de R\$ 41.326,40; C2S COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.390.569/0001-18, para o item 11, no valor total de R\$ 555,00; ENZOTECH COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.930.066/0001-98, para o item 24, no valor total de R\$ 349,00; AGIOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.289.538/0001-14, para os itens 05, 22 e 39, no valor total de R\$ 3.010,48; GRAFICPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.327.858/0001-11, para o item 21, no valor total de R\$ 7.140,00; PRISMA PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.076.288/0001-05, para os itens 08 e 13, no valor total de R\$ 1.594,00. Valor Global da Ata: R\$ 59.781,88. Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

LUIZ NONATO LOPES JUNIOR
Pregoeiro

(SIDE - 13/10/2020) 200247-00001-2020NE000046

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2020 - UASG 200326**

Nº Processo: 08016015431202065 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação, ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, CNPJ86.781.069/0001-15, para ministrar o curso "ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Alterações do objeto, prorrogação, revisão, reajuste e repactuação nos contratos de obras, serviços e compras, inclusive pelo SRP - EAD (ao vivo)" com objetivo de qualificar e atualizar 20 servidores que atuam nessas atividades. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 05/10/2020. VANESSA LUZ. Diretora Executiva-direx. Ratificação em 07/10/2020. TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA. Diretora Geral Depen. Valor Global: R\$ 27.040,00. CNPJ CONTRATADA : 86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A.

(SIDE - 13/10/2020) 200326-00001-2020NE800156

POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2020 - UASG 200334**

Nº Processo: 08211002464202039.
 DISPENSA Nº 7/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 52045457000892. Contratado : TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREOS/A. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção aeronáutica, certificada pela ANAC, conforme previsto no RBAC 145, para a prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, cujo o objeto é a manutenção de plenas condições de aeronavegabilidade em segurança de voo da aeronave CESSNA GRAND CARAVAN C208B, prefixo PT-MEK. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 13/10/2020 a 11/04/2021. Valor Total: R\$476.006,80. Fonte: 188000000 - 2020NE801426. Data de Assinatura: 13/10/2020.

(SICON - 13/10/2020) 200334-00001-2020NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200334

Número do Contrato: 20/2017.
 Nº Processo: 08200003797201628.
 PREGÃO SISPP Nº 13/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 10445514000104. Contratado : SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICAEIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) meses, ou seja, de 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 14/10/2020 a 13/10/2021. Valor Total: R\$38.525,23. Fonte: 100000000 - 2020NE800512. Data de Assinatura: 02/10/2020.

(SICON - 13/10/2020)

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 23/2020**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/10/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de transporte de mudança local, intermunicipal e interestadual, conforme registrado em Termo de Referência.

LUIZ FERNANDO SANTOS CHAVES VIEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 13/10/2020) 200334-00001-2020NE000318

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2020**

A DITEC/PF, torna público o resultado do julgamento do PE 11/2020, com homologação do objeto na forma abaixo descrita: FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA, 05.191.550/0002-30, ATA 01/2020, R\$ R\$ 999,98; ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA; 5.328.910/0001-11, ATA 02/2020, R\$ 3.600,00; HF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 06.230.273/0001-09, ATA 03/2020, R\$ 53.364,76; 3D CRIAR CONSULTORIA E COMERCIO DE SOLUCOES DIGITAIS LTDA, 08.068.098/0001-20, ATA 04/2020, R\$ 79.900,00; NADJA MARINA PIRES, 12.130.958/0001-86, ATA 05/2020, R\$ 2.730,46; PHDS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, 13.481.371/0001-84, ATA 06/2020, R\$ 29.094,00; COMERCIAL USUAL EIRELI, 14.050.075/0001-91, ATA 07/2020, R\$ 17.000,00; FULL - BROADCAST & AUDIO - EIRELI, 18.964.131/0001-54, ATA 08/2020, R\$ 26.284,00; CR3 COMERCIO ELETRONICO EIRELI, 27.669.022/0001-03, ATA 09/2020, R\$ 3.240,00; VITORIA LOGISTICA LTDA, 30.957.312/0001-59, ATA 10/2020, R\$ 29.120,00; GTMAX3D EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAIS PLASTICOS, 29.012.453/0001-10, ATA 11/2020, R\$ 57.450,00; DF ELETROTECNICA COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIP, 31.170.338/0001-15, ATA 12/2020, R\$ 4.097,90; LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI, 34.777.255/0001-87, ATA 13/2020, R\$ 1.009,76; RIZON INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, 73.932.832/0001-10, ATA 14/2020 R\$ 8.400,00; EMPREMAQ MAQUINAS OPERATRIZES LTDA, 77.050.557/0001-61, ATA 15/2020, R\$ 42.000,00

ALAN DE OLIVEIRA LOPES
Diretor da DITEC/PF

(SIDE - 13/10/2020) 200406-00001-2020NE800019

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)**

**EDITAL Nº 157 - DGP/PF, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS
CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE
POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Apelação nº 1009750-62.2019.4.01.3400, em andamento no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, torna pública a convocação de candidato sub judice para matrícula na segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP), conforme a seguir especificado.

- 1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CFP
 - 1.1 Convocação de candidato sub judice que se autodeclarou negro para a matrícula na segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP), na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato.
 - 1.1.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL 10216821, Diego Guimaraes Teles Franco.
 - 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 - 2.1 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 1 - DGP/PF, de 14 de junho de 2018, bem como nos Editais nº 124-DGP/PF, de 25 de junho de 2020, e nº 127-DGP/PF, de 14 de julho de 2020, e suas alterações.

CECÍLIA SILVA FRANCO
Diretora de Gestão de Pessoal

